



CONTRATO Nº 011/2018 – SEASPAC/CPL/PMM, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2017-CPL/PMM QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, E A EMPRESA BELICHE EIRELI LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, devidamente inscrito no CNPJ/MF - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 15.110.906/0001-36, com sede administrativa à Travessa Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá/ Marabá – PA, devidamente representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, portadora da Carteira de Identidade Nº 31330511073710 SSP/GO e CPF/MF Nº 141.222.002-53, residente e domiciliada nesta cidade no endereço Rua Miguel David, nº 1199 – Bairro Novo Horizonte, doravante denominada **CONTRATANTE** de outro lado à empresa BELICHE EIRELI LTDA - EPP, CNPJ nº 12.463.041/0001-01, Fone: (94) 3321-3458, e-mail maragutt@hotmail.com, com sede estabelecida na Rua João Pessoa, Qd. 78, Lt 17, Bairro: Belo Horizonte –, Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representada por seu Titular Sr. Jorge Mutran Beliche Filho, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de Identidade nº 3991789 SSP/PA e CPF nº 173.040.242-91 domiciliado e residente no endereço na Rua Rio Vermelho, nº 634 – Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-430, Marabá/PA, tendo como respaldo o resultado final do Processo Administrativo nº 51.708/2017-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2017-CPL/PMM, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, de acordo com as especificações constantes no instrumento convocatório através de sistema de registro de preços de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2017-CPL/PMM**, para todos os fins e efeitos legais;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

- 2.1. O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II, do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2017-CPL/PMM**;
- 2.2. Os item e quantidades abaixo foram extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2017-CPL/PMM firmada em, 18, de outubro de 2017.

PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE						
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 08 244 0049 32.074 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00-RECURSO FEDERAL						
ALIMENTAÇÃO ESTOCÁVEL						
CÓD. ASPEC	DISCRIMAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
8237	MISTURA PARA MINGAU A BASE DE ARROZ C/ 400G, em flocos finos, enriquecido com vitaminas e sais minerais, para crianças acima do 6º mês de vida.	MUCILON	LATA	800	R\$ 5,20	R\$ 4.160,00



8239	MISTURA PARA MINGAU A BASE DE MILHO C/ 400G Especificação Em flocos finos, enriquecidos com vitaminas e sais minerais, para crianças acima do 6º mês de vida. Embalagem com 400g.	MUCILON	LATA	800	R\$ 5,30	R\$ 4.240,00
4706	ARROZ LONGO TIPO 01, beneficiado, polido, embalagem plástica transparente, resistente, atóxica, acondicionado em fardo plástico de no máximo 30kg. Embalagem individual contendo 1 ou 5 Kg.	SANTA FÉ	KG	2640	R\$ 2,21	R\$ 5.834,40
3070	AVEIA EM FLOCOS FINOS, lata ou caixa com 500 g.	QUAKER	UNID	280	R\$ 6,50	R\$ 1.820,00
7947	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, frasco com 500ML.	BORGES	UND	192	R\$ 25,45	R\$ 4.886,40
7932	AZEITONA em pote de vidro 500gr.	CEPERA	UND	198	R\$ 13,60	R\$ 2.692,80
4718	CALDO DE GALINHA, caixa com 06 tabletes, com 57gr.	ARISCO	CX	159	R\$ 1,19	R\$ 189,21
48046	CALDO DE BACON, caixa com 6 tabletes, embalagem com 06 unidades, caixa de 57gr. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	ARISCO	CX	198	R\$ 1,25	R\$ 247,50
48047	CALDO DE LEGUMES, caixa com 6 tabletes de 57gr. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	ARISCO	CX	159	R\$ 1,24	R\$ 197,16
22382	COMINHO EM PÓ, pacote com 30 g.	SABRINA	PCT	117	R\$ 2,30	R\$ 269,10
4739	ERVILHA EM CONSERVA, embalagem lata com 280G, sem amassados, sem ferrugem validade mínima de 180 dias (peso drenado 200g).	DEZ	LATA	438	R\$ 2,75	R 1.204,50



7948	FARINHA DE ARROZ, ARROZITO, açúcar, amido sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, com glúten e traços de leite, lata 400 gr, com validade mínima de 01 ano e seis meses.	MUCILON	UND	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
4758	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, embalado em saco plástico atóxica ou papel, com identificação, embalagem com 1kg.	DONA BENTA	KG	88	R\$ 2,58	R\$ 227,04
4771	FEIJÃO TIPO-1 CARIOQUINHA, embalagem plástica atóxica transparente com 1kg, validade não inferior de 180 dias.	BAMBINO	KG	3060	R\$ 4,55	R\$ 13.923,00
7957	MILHO PARA CANJICA BRANCA, embalagem com 500gr.	SINHÁ	PCT	312	R\$ 2,46	R\$ 767,52
2306	ÓLEO DE SOJA, refinado, com cor, cheiro e aspecto característico, acondicionado em caixa de papelão com no máximo 20 unidades. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalada em lata ou embalagem pet de 900ml.	CONCORDIA	LATA	774	R\$ 3,54	R\$ 2.739,96
7960	PREPARO PARA BOLO FESTA, em embalagem resistente de 400gr, com identificação da data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 12 pacotes.	ITALAC	UND	366	R\$ 4,41	R\$ 1.614,06
7959	PREPARO PARA BOLO LARANJA, em embalagem resistente de 400gr, com identificação da data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 12 pacotes.	ITALAC	UND	366	R\$ 3,90	R\$ 1.427,40



48055	SUCO EM CAIXINHA GOIABA. Apresentação: pronto para consumo, de ótima qualidade, composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, antioxidante do tipo vitamina c ou ácido ascórbico, unidade de fornecimento: caixa com 27 unidades de 200ml com canudinho. Validade igual ou superior a 06 (seis) meses.	MARATÁ	CX	25	R\$ 37,83	R\$ 945,75
3140	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA, embalagem de vidro de 500ml.	BACANA	FRASCO	306	R\$ 3,67	R\$ 1.123,02
7949	TEMPERO COMPLETO 1KG.	ARISCO	POTE	399	R\$ 8,00	R\$ 3.192,00
22379	VINAGRE DE ALCOOL, frasco C/500ML.	MARATÁ	FRASCO	420	R\$ 2,48	R\$ 1.041,60
48058	MOLHO DE TOMATE PARA HOT DOG, embalagem de 2kg, ingredientes: polpa de tomate, cebola, mostarda, sal, amido modificada, óleo de soja, açúcar, alho em pó, salsa em flocos, aroma idêntico ao natural da salsicha e realçador de sabor glutamato monossódico, com glúten, na embalagem deve constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 24 meses.	FUGINI	UND	456	R\$ 9,00	R\$ 4.104,00
4297	FOLHA DE LOURO CAMPECHE 5gr.	SABRINA	UND	450	R\$ 1,71	R\$ 769,50
23364	ACHOCOLATADO EM PÓ em pacote com 400G, plástico ou de polietileno atóxica. Validade não inferior a 180 dias.	DOÇURA	UND	4350	R\$ 2,98	R\$ 12.963,00
10820	AÇÚCAR CRISTAL, saco plástico transparente, resistente, atóxica, contendo 2Kg e acondicionado em fardo plástico de no máximo 30Kg - Validade não inferior a 180 dias.	CAUAXI	PCT	4000	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00
4702	ADOÇANTE LIQUIDO A BASE DE ASPARTANTE, frasco com 100ml. Marca Zero Kal.	ZERO KAL	FRASCO	600	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00



22359	ADOÇANTE LIQUIDO CICLAMATO DE SÓDIO, frasco com 100ml. Marca Assugrin.	ASSUGRIN	FRASCO	360	R\$ 3,73	R\$ 1.342,80
46110	ÁGUA DE COCO garrafa com 250ml.	COCOLANDIA	UND	2000	R\$ 3,05	R\$ 6.100,00
8219	AMEIXA SECA em lata ou prato sem adição de açúcar com validade superior a 30 dias. Embalagem com 100g.	LA VIOLETEIRA	UND	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
4708	AZEITE DE DENDÊ. Frasco com 500ml. Especificação: sem amassados, com validade superior a 180 dias.	CEPERA	UND	175	R\$ 6,85	R\$ 1.198,75
46190	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ, pct. 500G. Especificação: embalagem com 500g.	NUTRIVITA	PCT	1200	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
11763	BISCOITO CREME CRACK 400g. Especificação: Biscoito salgado tipo água e sal ou cream cracker. Validade mínima de 180 dias, a contar da data de entrega, com peso líquido de 400g.	TRIGOLINO	PCT	5250	R\$ 2,39	R\$ 12.547,50
46191	CHÁ sabores (erva cidreira, camomila, hortelã, erva-doce, canela com maçã, canela), caixa com 10 saches.	MARATA	UND	384	R\$ 3,19	\$ 1.224,96
7951	COLORAU MOÍDO EM PÓ, em saco plástico resistente com pacote de 100g.	SABRINA	PCT	1800	R\$ 0,88	R 1.584,00
46194	ANILINA LIQUIDA, cores: vermelha, verde, amarela e azul – frasco com 10ml.	SALISIL	UND	40	R\$ 5,10	R\$ 204,00
18347	CRAVO DA ÍNDIA, pacote com 100gr.	SABRINA	UND	180	R\$ 8,08	R\$ 1.454,40
22362	FARINHA DE ROSCA, a base de pão de trigo, aplicação culinária em geral, embalagem plástica atóxica com 200g.	PINDUCA	PCT	180	R\$ 4,00	R\$ 720,00
4763	FEIJÃO PRETO, pacote de 1 kg, embalagem plástica atóxica, transparente. Validade não inferior 180 dias.	KICALDO	KG	1200	R\$ 5,20	R\$ 6.240,00



22371	FLOCÃO DE MILHO PARA CUSCUZ (tipo milharina) pct. c/500gr.	BONOMILHO	PCT	390	R\$ 1,48	R\$ 577,20
18348	GOIABADA, embalagem lata com 600gr.	PREDILECTA	LATA	600	R\$ 5,09	R\$ 3.054,00
46670	LEITE EM PÓ INTEGRAL embalagem com 400g.	CCGL	PCT	18000	R\$ 6,58	R\$ 118.440,00
46670	LEITE EM PÓ INTEGRAL embalagem com 400g.	CCGL	PCT	9000	R\$ 6,58	R\$ 59.220,00
14441	MARGARINA a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenado balde c/15kg., com sal, e aroma idêntico ao da manteiga, com composição mínima de 80% de lipídeos. Embalada em baldes de 15 kg.	PREDILECTA	BALDE	75	R\$ 75,00	R\$ 5.625,00
46674	MARROM GLACÊ embalagem com 600g.	PREDILECTA	LATA	240	R\$ 6,95	R\$ 1.668,00
46678	MISTURA A BASE DE MILHO P/PREPARO DE MINGAU, sabor tradicional embalagem 500g para preparo de mingau, pudins, massas e outros.	PACHA	PCT	600	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
4800	MANJERICÃO, pacote com 100g.	KITANO	PCT	54	R\$ 6,70	R\$ 361,80
8241	MOLHO DE PIMENTA frasco 150ml.	GOTA	FRASCO	70	R\$ 1,75	R\$ 122,50
22377	POLVILHO DOCE, embalagem com 500g	PINDUCA	PCT	288	R\$ 3,55	R\$ 1.022,40
8249	QUEIJO RALADO embalagem c/ 100g	AMALIA	PCT	144	R\$ 2,09	R\$ 300,96
46686	SAL LIGHT, caixa com 50 sache de 1 g	CISNE	UNID.	1.700	R\$ 11,95	R\$ 20.315,00
29120	SOJA EM GRÃO pacote c/ 1kg	IOKI	KG	300	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00



ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08 244 0049 2.073- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - RECURSO PRÓPRIO						
ALIMENTAÇÃO ESTOCÁVEL						
CÓD. ASPEC	DISCRIMAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
4706	ARROZ LONGO TIPO 01, beneficiado, polido, embalagem plástica transparente, resistente, atóxica, acondicionado em fardo plástico de no máximo 30kg. Embalagem individual contendo 1 ou 5 Kg.	SANTA FÉ	KG	1056	R\$ 2,21	R\$ 2.333,76
3070	AVEIA EM FLOCOS FINOS, lata ou caixa com 500 g.	QUAKER	UNID	280	R\$ 6,50	R\$ 1.820,00
7947	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, frasco com 500ML.	BORGES	UND	77	R\$ 25,45	R\$ 1.959,65
7932	AZEITONA em pote de vidro 500gr.	CEPERA	UND	80	R\$ 13,60	R\$ 1.088,00
4718	CALDO DE GALINHA, caixa com 06 tabletes, com 57gr.	ARISCO	CX	53	R\$ 1,19	R\$ 63,07
48046	CALDO DE BACON, caixa com 6 tabletes, embalagem com 06 unidades, caixa de 57gr. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	ARISCO	CX	66	R\$ 1,25	R\$ 82,50
48047	CALDO DE LEGUMES, caixa com 6 tabletes de 57gr. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	ARISCO	CX	53	R\$ 1,24	R\$ 65,72
22382	COMINHO EM PÓ, pacote com 30 g.	SABRINA	PCT	39	R\$ 2,30	R\$ 89,70
4739	ERVILHA EM CONSERVA, embalagem lata com 280G, sem amassados, sem ferrugem validade mínima de 180 dias (peso drenado 200g).	DEZ	LATA	176	R\$ 2,75	R\$ 484,00
4758	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, embalado em saco plástico atóxica ou papel, com identificação, embalagem com 1kg.	DONA BENTA	KG	75	R\$ 2,58	R\$ 193,50



4771	FEIJÃO TIPO-1 CARIOQUINHA, embalagem plástica atóxica transparente com 1kg, validade não inferior de 180 dias.	BAMBINO	KG	1224	R\$ 4,55	R\$ 5.569,20
46671	LEITE EM PÓ DESNATADO pacote com 400gr. sem açúcar, cor amarelo claro, cheiro e sabor próprio, embalagem de polietileno atóxica, termosoldada, acondicionado em fardo de papelão e peso líquido de no máximo 10Kg.	CCGL	PCT	280	R\$ 7,22	R\$ 2.021,60
7957	MILHO PARA CANJICA BRANCA, embalagem com 500gr.	SINHÁ	PCT	125	R\$ 2,46	R\$ 307,50
2306	ÓLEO DE SOJA, refinado, com cor, cheiro e aspecto característico, acondicionado em caixa de papelão com no máximo 20 unidades. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalada em lata ou embalagem pet de 900ml.	CONCORDIA	LATA	258	R\$ 3,54	R\$ 913,32
7960	PREPARO PARA BOLO FESTA, em embalagem resistente de 400gr, com identificação da data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 12 pacotes.	ITALAC	UND	122	R\$ 4,41	R 538,02
7959	PREPARO PARA BOLO LARANJA, em embalagem resistente de 400gr, com identificação da data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 12 pacotes.	ITALAC	UND	122	R\$ 3,90	R\$ 475,80
48055	SUCO EM CAIXINHA GOIABA. Apresentação: pronto para consumo, de ótima qualidade, composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabisulfito de sódio, benzoato de sódio, água, antioxidante do tipo vitamina c ou ácido ascórbico, unidade de fornecimento: caixa com 27 unidades de 200ml com canudinho.	MARATÁ	CX	12	R\$37,83	R\$ 453,96



	Validade igual ou superior a 06 (seis) meses.					
3140	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA, embalagem de vidro de 500ml.	BACANA	FRASCO	123	R\$ 3,67	R\$ 451,41
7949	TEMPERO COMPLETO 1KG.	ARISCO	POTE	133	R\$ 8,00	R\$ 1.064,00
22379	VINAGRE DE ALCOOL, frasco C/500ML.	MARATÁ	FRASCO	140	R\$ 2,48	R\$ 347,20
48058	MOLHO DE TOMATE PARA HOT DOG, embalagem de 2kg, ingredientes: polpa de tomate, cebola, mostarda, sal, amido modificada, óleo de soja, açúcar, alho em pó, salsa em flocos, aroma idêntico ao natural da salsicha e realçador de sabor glutamato monossódico, com glúten, na embalagem deve constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 24 meses.	FUGINI	UND	152	R\$ 9,00	R\$ 1.368,00
4297	FOLHA DE LOURO CAMPECHE 5gr.	SABRINA	UND	180	R\$ 1,71	R\$ 307,80
46110	ÁGUA DE COCO garrafa com 250ml.	COCOLANDIA	UND	1400	R\$ 3,05	R\$ 4.270,00
8219	AMEIXA SECA em lata ou prato sem adição de açúcar com validade superior a 30 dias. Embalagem com 100g.	LA VIOLETEIRA	UND	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
4708	AZEITE DE DENDÊ. Frasco com 500ml. Especificação: sem amassados, com validade superior a 180 dias.	CEPERA	UND	88	R\$ 6,85	R\$ 602,80
46190	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ pct. 500G. Especificação: embalagem com 500g.	NUTRIVITA	PCT	480	R\$ 4,50	R\$ 2.160,00
46191	CHÁ sabores (erva cidreira, camomila, hortelã, erva-doce, canela com maçã, canela), caixa com 10 saches.	MARATA	UND	1440	R\$ 3,19	R\$ 4.593,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASP
Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agropolis do IN CRA, bairro Amapá
Marabá - Pará - CEP: 68.510-970
Fone: 3324-3944
Email: decomp.seasp@maraba.pa.gov.br



1

7951	COLORAU MOÍDO EM PÓ, em saco plástico resistente com pacote de 100g.	SABRINA	PCT	600	R\$ 0,88	R\$ 528,00
46194	ANILINA LIQUIDA, cores: vermelha, verde, amarela e azul – frasco com 10ml.	SALISIL	UND	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
18347	CRAVO DA ÍNDIA, pacote com 100gr.	SABRINA	UND	60	R\$ 8,08	R\$ 484,80
22362	FARINHA DE ROSCA, a base de pão de trigo, aplicação culinária em geral, embalagem plástica atóxica com 200g.	PINDUCA	PCT	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
4763	FEIJÃO PRETO, pacote DE 1 KG, embalagem plástica atóxica, transparente. Validade não inferior 180 dias.	KICALDO	kg	480	R\$ 5,20	R\$ 2.496,00
22371	FLOCÃO DE MILHO PARA CUSCUZ (tipo milharina) pct. c/ 500gr	BONOMILHO	PCT	156	R\$ 1,48	R\$ 230,88
18348	GOIABADA, embalagem lata com 600g	PREDILECTA	LATA	150	R\$ 5,09	R\$ 763,50
46674	MARROM GLACÊ embalagem com 600g	PREDILECTA	LATA	60	R\$ 6,95	R\$ 417,00
46678	MISTURA A BASE DE MILHO P/ PREPARO DE MINGAU, sabor tradicional embalagem 500g para preparo de mingau, pudins, massas e outros.	PACHA	PCT	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
4800	MANJERICÃO, pacote com 100g.	KITANO	PCT	53	R\$ 6,70	R\$ 355,10
8241	MOLHO DE PIMENTA frasco 150ml	GOTA	FRASCO	28	R\$ 1,75	R\$ 49,00
22377	POLVILHO DOCE, embalagem com 500g	PINDUCA	PCT	96	R\$ 3,55	R\$ 340,80
8249	QUEIJO RALADO embalagem c/ 100g.	AMALIA	PCT	48	R\$ 2,09	R\$ 100,32
46686	SAL LIGHT, caixa com 50 sachê de 1g.	CISNE	UNID.	1700	R\$ 11,95	R\$ 20.315,00
29120	SOJA EM GRÃO pacote c/ 1kg.	IOKI	KG	100	R\$ 8,45	R\$ 845,00



ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08 244 0048 2.070 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - RECURSO PRÓPRIO						
ALIMENTAÇÃO ESTOCÁVEL						
CÓD. ASPEC	DISCRIMAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
4706	ARROZ LONGO TIPO 01, beneficiado, polido, embalagem plástica transparente, resistente, atóxica, acondicionado em fardo plástico de no máximo 30kg. Embalagem individual contendo 1 ou 5 kg.	SANTA FÉ	KG	704	R\$ 2,21	R\$ 1.555,84
3070	AVEIA EM FLOCOS FINOS, lata ou caixa com 500 g.	QUAKER	UNID	280	R\$ 6,50	R\$ 1.820,00
7947	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, frasco com 500ML.	BORGES	UND	51	R\$ 25,45	R\$ 1.297,95
7932	AZEITONA em pote de vidro 500gr.	CEPERA	UND	52	R\$ 13,60	R\$ 707,20
4718	CALDO DE GALINHA, caixa com 06 tabletes, com 57gr.	ARISCO	CX	52	R\$ 1,19	R\$ 61,88
48046	CALDO DE BACON, caixa com 6 tabletes, embalagem com 06 unidades, caixa de 57gr. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	ARISCO	CX	66	R\$ 1,25	R\$ 82,50
48047	CALDO DE LEGUMES, caixa com 6 tabletes de 57gr. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	ARISCO	CX	52	R\$ 1,24	R\$ 64,48
22382	COMINHO EM PÓ, pacote com 30 g.	SABRINA	PCT	39	R\$ 2,30	R\$ 89,70
4739	ERVILHA EM CONSERVA, embalagem lata com 280G, sem amassados, sem ferrugem validade mínima de 180 dias (peso drenado 200g).	DEZ	LATA	116	R\$ 2,75	R\$ 319,00
4758	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, embalado em saco plástico atóxica ou papel, com identificação, embalagem com 1kg.	DONA BENTA	KG	65	R\$ 2,58	R\$ 167,70



4771	FEIJÃO TIPO-1 CARIOQUINHA, embalagem plástica atóxica transparente com 1kg, validade não inferior de 180 dias.	BAMBINO	KG	816	R\$ 4,55	R\$ 3.712,80
46671	LEITE EM PÓ DESNATADO pacote com 400gr. sem açúcar, cor amarelo claro, cheiro e sabor próprio, embalagem de polietileno atóxica, termosoldada, acondicionado em fardo de papelão e peso líquido de no máximo 10Kg.	CCGL	PCT	50	R\$ 7,22	R\$ 361,00
7957	MILHO PARA CANJICA BRANCA, embalagem com 500gr.	SINHÁ	PCT	83	R\$ 2,46	R\$ 204,18
2306	ÓLEO DE SOJA, refinado, com cor, cheiro e aspecto característico, acondicionado em caixa de papelão com no máximo 20 unidades. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalada em lata ou embalagem pet de 900ml.	CONCORDIA	LATA	258	R\$ 3,54	R\$ 913,32
7960	PREPARO PARA BOLO FESTA, em embalagem resistente de 400gr, com identificação da data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 12 pacotes.	ITALAC	UND	122	R\$ 4,41	R\$ 538,02
7959	PREPARO PARA BOLO LARANJA, em embalagem resistente de 400gr, com identificação da data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 12 pacotes.	ITALAC	UND	122	R\$ 3,90	R\$ 475,80
48055	SUCO EM CAIXINHA GOIABA. Apresentação: pronto para consumo, de ótima qualidade, composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, antioxidante do tipo vitamina c ou ácido ascórbico, unidade de fornecimento: caixa com 27 unidades de 200ml com canudinho. Validade igual ou superior a 06 (seis) meses.	MARATÁ	CX	10	R\$ 37,83	R\$ 378,30



3140	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA, embalagem de vidro de 500ml.	BACANA	FRASCO	81	R\$ 3,67	R\$ 297,27
7949	TEMPERO COMPLETO 1KG.	ARISCO	POTE	133	R\$ 8,00	R\$ 1.064,00
22379	VINAGRE DE ALCOOL, frasco C/500ML.	MARATÁ	FRASCO	140	R\$ 2,48	R\$ 347,20
48058	MOLHO DE TOMATE PARA HOT DOG, embalagem de 2kg, ingredientes: polpa de tomate, cebola, mostarda, sal, amido modificada, óleo de soja, açúcar, alho em pó, salsa em flocos, aroma idêntico ao natural da salsicha e realçador de sabor glutamato monossódico, com glúten, na embalagem deve constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 24 meses.	FUGINI	UND	152	R\$ 9,00	R\$ 1.368,00
4297	FOLHA DE LOURO CAMPECHE 5gr.	SABRINA	UND	120	R\$ 1,71	R\$ 205,20
46110	ÁGUA DE COCO garrafa com 250ml.	COCOLANDIA	UND	900	R\$ 3,05	R\$ 2.745,00
8219	AMEIXA SECA em lata ou prato sem adição de açúcar com validade superior a 30 dias. Embalagem com 100g.	LA VIOLETEIRA	UND	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
4708	AZEITE DE DENDÊ. Frasco com 500ml. Especificação: sem amassados, com validade superior a 180 dias.	CEPERA	UND	87	R\$ 6,85	R\$ 595,95
46190	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ pct. 500G. Especificação: embalagem com 500g.	NUTRIVITA	PCT	320	R\$ 4,50	R\$ 1.440,00
46191	CHÁ sabores (erva cidreira, camomila, hortelã, erva-doce, canela com maçã, canela), caixa com 10 saches.	MARATA	UND	576	R\$ 3,19	R\$ 1.837,44
7951	COLORAU MOÍDO EM PÓ, em saco plástico resistente com pacote de 100g.	SABRINA	PCT	600	R\$ 0,88	R\$ 528,00



46194	ANILINA LIQUIDA, cores: vermelha, verde, amarela e azul – frasco com 10ml.	SALISIL	UND	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
18347	CRAVO DA ÍNDIA, pacote com 100gr.	SABRINA	UND	60	R\$ 8,08	R\$ 484,80
22362	FARINHA DE ROSCA, a base de pão de trigo, aplicação culinária em geral, embalagem plástica atóxica com 200g.	PINDUCA	PCT	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
4763	FEIJÃO PRETO, pacote de 1 kg, embalagem plástica atóxica, transparente. Validade não inferior 180 dias.	KICALDO	KG	320	R\$ 5,20	R\$ 1.664,00
22371	FLOCÃO DE MILHO PARA CUSCUZ (tipo milharina) pct. c/500gr.	BONOMILHO	PCT	104	R\$ 1,48	R\$ 153,92
18348	GOIABADA, embalagem lata com 600gr.	PREDILECTA	LATA	250	R\$ 5,09	R\$ 1.272,50
46674	MARROM GLACÊ embalagem com 600g.	PREDILECTA	LATA	100	R\$ 6,95	R\$ 695,00
46678	MISTURA A BASE DE MILHO P/PREPARO DE MINGAU, sabor tradicional embalagem 500g para preparo de mingau, pudins, massas e outros.	PACHA	PCT	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
4800	MANJERICÃO, pacote com 100g.	KITANO	PCT	53	R\$ 6,70	R\$ 355,10
8241	MOLHO DE PIMENTA frasco 150ml.	GOTA	FRASCO	28	R\$ 1,75	R\$ 49,00
22377	POLVILHO DOCE, embalagem com 500g.	PINDUCA	PCT	96	R\$ 3,55	R\$ 340,80
8249	QUEIJO RALADO embalagem c/ 100g	AMALIA	PCT	48	R\$ 2,09	R\$ 100,32
46686	SAL LIGHT, caixa com 50 sache de 1g	CISNE	UNID.	1700	R\$ 11,95	R\$ 20.315,00
29120	SOJA EM GRÃO pacote c/ 1 kg	YOKI	KG	100	R\$ 8,45	R\$ 845,00



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV)						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08 244 0047 2.069 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - RECURSO FEDERAL						
ALIMENTAÇÃO ESTOCÁVEL						
CÓD. ASPEC	DISCRIMAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
4706	ARROZ LONGO TIPO 01, beneficiado, polido, embalagem plástica transparente, resistente, atóxica, acondicionado em fardo plástico de no máximo 30kg. Embalagem individual contendo 1 ou 5 Kg.	SANTA FÉ	KG	550	R\$ 2,21	R\$ 1.215,50
4718	CALDO DE GALINHA, caixa com 06 tabletes, com 57gr.	ARISCO	CX	46	R\$ 1,19	R\$ 54,74
48047	CALDO DE LEGUMES, caixa com 6 tabletes de 57gr. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	ARISCO	CX	46	R\$ 1,24	R\$ 57,04
22382	COMINHO EM PÓ, pacote com 30 g.	SABRINA	PCT	15	R\$ 2,30	R\$ 34,50
4739	ERVILHA EM CONSERVA, embalagem lata com 280G, sem amassados, sem ferrugem validade mínima de 180 dias (peso drenado 200g).	DEZ	LATA	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
4758	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, embalado em saco plástico atóxica ou papel, com identificação, embalagem com 1kg.	DONA BENTA	KG	14	R\$ 2,58	R\$ 36,12
46671	LEITE EM PÓ DESNATADO pacote com 400gr. sem açúcar, cor amarelo claro, cheiro e sabor próprio, embalagem de polietileno atóxica, termosoldada, acondicionado em fardo de papelão e peso líquido de no máximo 10Kg.	CCGL	PCT	70	R\$ 7,22	R\$ 505,40
7957	MILHO PARA CANJICA BRANCA, embalagem com 500gr.	SINHÁ	PCT	90	R\$ 2,46	R\$ 221,40



2306	ÓLEO DE SOJA, refinado, com cor, cheiro e aspecto característico, acondicionado em caixa de papelão com no máximo 20 unidades. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalada em lata ou embalagem pet de 900ml.	CONCORDIA	LATA	180	R\$ 3,54	R\$ 637,20
7960	PREPARO PARA BOLO FESTA, em embalagem resistente de 400gr, com identificação da data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 12 pacotes.	ITALAC	UND	190	R\$ 4,41	R\$ 837,90
7959	PREPARO PARA BOLO LARANJA, em embalagem resistente de 400gr, com identificação da data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 12 pacotes.	ITALAC	UND	190	R\$ 3,90	R\$ 741,00
48055	SUCO EM CAIXINHA GOIABA. Apresentação: pronto para consumo, de ótima qualidade, composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, antioxidante do tipo vitamina c ou ácido ascórbico, unidade de fornecimento: caixa com 27 unidades de 200ml com canudinho. Validade igual ou superior a 06 (seis) meses.	MARATÁ	CX	74	R\$ 37,83	R\$ 2.799,42
3140	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA, embalagem de vidro de 500ml.	BACANA	FRASCO	120	R\$ 3,67	R\$ 440,40
7949	TEMPERO COMPLETO 1KG.	ARISCO	POTE	90	R\$ 8,00	R\$ 720,00
22379	VINAGRE DE ALCOOL, frasco C/500ML.	MARATÁ	FRASCO	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00



48058	MOLHO DE TOMATE PARA HOT DOG, embalagem de 2kg, ingredientes: polpa de tomate, cebola, mostarda, sal, amido modificada, óleo de soja, açúcar, alho em pó, salsa em flocos, aroma idêntico ao natural da salsicha e realçador de sabor glutamato monossódico, com glúten, na embalagem deve constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 24 meses.	FUGINI	UND	160	R\$ 9,00	R\$ 1.440,00
4297	FOLHA DE LOURO CAMPECHE 5gr.	SABRINA	UND	140	R\$ 1,71	R\$ 239,40
23364	ACHOCOLATADO EM PÓ em pacote com 400G, plástico ou de polietileno atóxica. Validade não inferior a 180 dias.	DOÇURA	UND	450	R\$ 2,98	R\$ 1.341,00
10820	AÇÚCAR CRISTAL, saco plástico transparente, resistente, atóxica, contendo 2Kg e acondicionado em fardo plástico de no máximo 30Kg - Validade não inferior a 180 dias.	CAUAXI	PCT	700	R\$ 3,90	R\$ 2.730,00
4702	ADOÇANTE LIQUIDO A BASE DE ASPARTANTE, frasco com 100ml.	ZERO KAL	FRASCO	200	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
22359	ADOÇANTE LIQUIDO CICLAMATO DE SÓDIO, frasco com 100ml.	ASSUGRIN	FRASCO	120	R\$ 3,73	R\$ 447,60
46110	ÁGUA DE COCO garrafa com 250ml.	COCOLANDIA	UND	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
11763	BISCOITO CREME CRACK 400g. Especificação: Biscoito salgado tipo água e sal ou cream cracker. Validade mínima de 180 dias, a contar da data de entrega, com peso líquido de 400g.	TRIGOLINO	PCT	1350	R\$ 2,39	R\$ 3.226,50
46191	CHÁ sabores (erva cidreira, camomila, hortelã, erva-doce, canela com maçã, canela), caixa com 10 saches.	MARATA	UND	400	R\$ 3,19	R\$ 1.276,00
7951	COLORAU MOÍDO EM PÓ, em saco plástico resistente com pacote de 100g.	SABRINA	PCT	400	R\$ 0,88	R\$ 352,00



22371	FLOCÃO DE MILHO PARA CUSCUZ (tipo milharina) pct. c/500gr.	BONOMILHO	PCT	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
46670	LEITE EM PÓ INTEGRAL embalagem com 400g.	CCGL	PCT	5000	R\$ 6,58	R\$ 32.900,00
14441	MARGARINA a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenado balde c/15kg., com sal, e aroma idêntico ao da manteiga, com composição mínima de 80% de lipídeos. Embalada em baldes de 15 kg.	PREDILECTA	BALDE	27	R\$ 75,00	R\$ 2.025,00
4800	MANJERICÃO, pacote com 100g.	KITANO	PCT	25	R\$ 6,70	R\$ 167,50
8241	MOLHO DE PIMENTA frasco 150ml	GOTA	FRASCO	16	R\$ 1,75	R\$ 28,00
22377	POLVILHO DOCE, embalagem com 500g	PINDUCA	PCT	80	R\$ 3,55	R\$ 284,00
46686	SAL LIGHT, caixa com 50 sachê de 1 g	CISNE	UNID.	600	R\$ 11,95	R\$ 7.170,00

PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS)						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08 244 0048 2.072 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - RECURSO FEDERAL						
ALIMENTAÇÃO ESTOCÁVEL - TOTAL GERAL						
CÓD. ASPEC	DISCRIMAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
4706	ARROZ LONGO TIPO 01, beneficiado, polido, embalagem plástica transparente, resistente, atóxica, acondicionado em fardo plástico de no máximo 30kg. Embalagem individual contendo 1 ou 5 Kg.	SANTA FÉ	KG	400	R\$ 2,21	R\$ 884,00
4718	CALDO DE GALINHA, caixa com 06 tabletes, com 57gr.	ARISCO	CX	20	R\$ 1,19	R\$ 23,80
48047	CALDO DE LEGUMES, caixa com 6 tabletes de 57gr. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	ARISCO	CX	20	R\$ 1,24	R\$ 24,80



22382	COMINHO EM PÓ, pacote com 30 g.	SABRINA	PCT	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
4739	ERVILHA EM CONSERVA, embalagem lata com 280G, sem amassados, sem ferrugem validade mínima de 180 dias (peso drenado 200g).	DEZ	LATA	50	R\$ 2,75	R\$ 137,50
4758	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, embalado em saco plástico atóxica ou papel, com identificação, embalagem com 1kg.	DONA BENTA	KG	8	R\$ 2,58	R\$ 20,64
7957	MILHO PARA CANJICA BRANCA, embalagem com 500gr.	SINHÁ	PCT	40	R\$ 2,46	R\$ 98,40
2306	ÓLEO DE SOJA, refinado, com cor, cheiro e aspecto característico, acondicionado em caixa de papelão com no máximo 20 unidades. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalada em lata ou embalagem pet de 900ml.	CONCORDIA	LATA	100	R\$ 3,54	R\$ 354,00
7960	PREPARO PARA BOLO FESTA, em embalagem resistente de 400gr, com identificação da data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 12 pacotes.	ITALAC	UND	60	R\$ 4,41	R\$ 264,60
7959	PREPARO PARA BOLO LARANJA, em embalagem resistente de 400gr, com identificação da data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 12 pacotes.	ITALAC	UND	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
48055	SUCO EM CAIXINHA GOIABA. Apresentação: pronto para consumo, de ótima qualidade, composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, antioxidante do tipo vitamina c ou ácido ascórbico, unidade de fornecimento: caixa com 27 unidades de 200ml com canudinho.	MARATÁ	CX	49	R\$ 37,83	R\$ 1.853,67



	Validade igual ou superior a 06 (seis) meses.					
3140	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA, embalagem de vidro de 500ml.	BACANA	FRASCO	60	R\$ 3,67	R\$ 220,20
7949	TEMPERO COMPLETO 1KG.	ARISCO	POTE	65	R\$ 8,00	R\$ 520,00
22379	VINAGRE DE ALCOOL, frasco C/500ML.	MARATÁ	FRASCO	70	R\$ 2,48	R\$ 173,60
48058	MOLHO DE TOMATE PARA HOT DOG, embalagem de 2kg, ingredientes: polpa de tomate, cebola, mostarda, sal, amido modificada, óleo de soja, açúcar, alho em pó, salsa em flocos, aroma idêntico ao natural da salsicha e realçador de sabor glutamato monossódico, com glúten, na embalagem deve constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 24 meses.	FUGINI	UND	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
4297	FOLHA DE LOURO CAMPECHE 5gr.	SABRINA	UND	70	R\$ 1,71	R\$ 119,70
23364	ACHOCOLATADO EM PÓ em pacote com 400G, plástico ou de polietileno atóxica. Validade não inferior a 180 dias.	DOÇURA	UND	200	R\$ 2,98	R\$ 596,00
10820	AÇÚCAR CRISTAL, saco plástico transparente, resistente, atóxica, contendo 2Kg e acondicionado em fardo plástico de no máximo 30Kg - Validade não inferior a 180 dias.	CAUAXI	PCT	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
4702	ADOÇANTE LIQUIDO A BASE DE ASPARTANTE, frasco com 100ml. Marca Zero Kal.	ZERO KAL	FRASCO	200	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
22359	ADOÇANTE LIQUIDO CICLAMATO DE SÓDIO, frasco com 100ml. Marca Assugrin.	ASSUGRIN	FRASCO	120	R\$ 3,73	R\$ 447,60
46110	ÁGUA DE COCO garrafa com 250ml.	COCOLANDIA	UND	200	R\$ 3,05	R\$ 610,00



11763	BISCOITO CREME CRACK 400g. Especificação: Biscoito salgado tipo água e sal ou cream cracker. Validade mínima de 180 dias, a contar da data de entrega, com peso líquido de 400g.	TRIGOLINO	PCT	900	R\$ 2,39	R\$ 2.151,00
46191	CHÁ sabores (erva cidreira, camomila, hortelã, erva-doce, canela com maçã, canela), caixa com 10 sachês.	MARATA	UND	200	R\$ 3,19	R\$ 638,00
7951	COLORAU MOÍDO EM PÓ, em saco plástico resistente com pacote de 100g.	SABRINA	PCT	200	R\$ 0,88	R\$ 176,00
22371	FLOCÃO DE MILHO PARA CUSCUZ (tipo milharina) pct. c/500gr.	BONOMILHO	PCT	50	R\$ 1,48	R\$ 74,00
46670	LEITE EM PÓ INTEGRAL embalagem com 400g.	CCGL	PCT	4000	R\$ 6,58	R\$ 26.320,00
14441	MARGARINA a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenado balde c/15kg., com sal, e aroma idêntico ao da manteiga, com composição mínima de 80% de lipídeos. Embalada em baldes de 15 kg.	PREDILECTA	BALDE	18	R\$ 75,00	R\$ 1.350,00
4800	MANJERICÃO, pacote com 100g.	KITANO	PCT	15	R\$ 6,70	R\$ 100,50
8241	MOLHO DE PIMENTA frasco 150ml.	GOTA	FRASCO	8	R\$ 1,75	R\$ 14,00
22377	POLVILHO DOCE, embalagem com 500g.	PINDUCA	PCT	40	R\$ 3,55	R\$ 142,00
46686	SAL LIGHT, caixa com 50 sachê de 1 g	CISNE	UNID.	300	R\$ 11,95	R\$ 3.585,00
TOTAL						R\$ 566.522,63

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 3.1. Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;



- 3.2. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 3.4. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o objeto e termo de referência, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato.**
- 3.5. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 3.6. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 3.7. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 3.8. Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o objeto e termo de referência, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato** a cargo da licitante vencedora.
- 3.9. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações da licitante vencedora, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 3.10. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 3.11. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);
- 3.12. O prazo para entrega do material, objeto deste pregão, será de 05 (quatro) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. A contratada deverá indicar com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, o dia da entrega do material, sem prejuízo do prazo de entrega. O local de entrega será no Setor Almoxarifado, situado rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agropólis do INCRA, bairro Cidade Nova, CEP: 68.502-008, município de Marabá, estado do Pará, no horário de 08:00h às 14:00h.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE Caberá a CONTRATANTE:

- 4.1. Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 4.2. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 4.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.**
- 4.4. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 4.5. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 4.6. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 4.7. Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital** a cargo da licitante vencedora.



- 4.8. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedor, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 4.9. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 4.10. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Caberá à CONTRATADA:

- 5.1. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 5.2. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto **de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto, anexo II, partes integrantes do Edital**, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 5.3. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4. Cumprir o objeto **de acordo com o termo de referência – anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital**;
- 5.5. Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPC no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;
- 5.6. Cumprir as condições de fornecimento do objeto **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**.
- 5.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;
- 5.8 Prestar os fornecimento no prazo estipulado, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**;
- 5.9 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato**;
- 5.10 Entregar o objeto **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, acompanhados de nota fiscal;
- 5.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 5.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 5.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
- 5.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão;
- 5.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;



- 5.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
- 5.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reservase o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 5.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
- 5.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 6.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 6.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 6.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 6.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 6.5. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 6.6. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a SEASPAC no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos advindo do processo em epígrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos a servidora indicados abaixo: Patrícia Santos Silva, CPF 897.051.062-15, RG 4947424 SSP/PA, Matrícula 32179, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.



CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erários Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:
- **08 244 0049 32.074** – Manutenção das ações de Proteção Social Alta Complexidade;
 - **08 244 0049 2.073** - Manutenção do Espaço de Acolhimento da Pessoa Idosa – EAPI;
 - **08 244 0048 2.070** – Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de rua;
 - **08 244 0047 2.069** – Manutenção das ações de Proteção Social Básica;
 - **08 244 0048 2.072** - Manutenção das ações de Proteção Social Média Complexidade. Com elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 9.1 Importa o presente contrato em **R\$ 566.522,63 (Quinhentos e sessenta e seis Mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos)**, conforme quantidades e valores extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 063/2017-CPL/PMM, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado em até, 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto fornecido.
- 9.1.1 **Ao valor do objeto faturado deverá obedecer ao que segue:**
- 9.2 A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;
- 9.3 A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
 - b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
 - c) à regularidade fiscal.
- 9.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(0,005/30) x N] x VP Onde:

EM = Encargos moratórios;



0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e VP = Valor da parcela em atraso.

- 9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

- 10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência;
- 10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- 10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 10.3.1 Deixar de assinar o contrato;
- 10.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 10.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 10.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.3.5 Fizer declaração falsa;
- 10.3.6 Cometer fraude fiscal;
- 10.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;
- 10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.
- 10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.
- 10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA/VALIDADE

- 11.1 A validade pelos fornecimentos executados, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, **partes integrantes do Edital**, será contada a partir da data e hora da entrega, atestada mediante assinatura, nas notas de entrega provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE

- 12.1 O objeto desta licitação não poderá sofrer reajuste.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

- 13.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

- 14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
- 14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
- 14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
- 14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
- 14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- 14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- 14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
- 14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- 14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- 14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- 14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- 14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

- 15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

16.1 A **CONTRATADA** declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a **CONTRATANTE** pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1 O presente contrato vincula-se ao **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2017CPL/PMM** e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO INSTRUMENTO

18.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

- 19.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.
- 19.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marabá (PA), de de

CONTRATANTE

CONTRATADO